

LEI N 934/2003.

“Denomina Rua em Santa Luzia”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A rua que se inicia na Av. Maurílio Antonio de Souza e dá acesso à Escola Anedina Bretas em Santa Luzia, fica denominada ***Rua José Juraci da Silva***.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 14 de agosto de 2003.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado em: 14/08/2003

Registrado às Fls.:

Livro n.º: